

RT. DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
Av. Líbero de Almeida Silveiras 3.500- Fernandópolis - SP
I.E.- 304.088.786.115 CNPJ- 23.680.765/0001-15
Fone: 3463-1163
Email: rt.distribuidorasp@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP
Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025
PROCESSO Nº 176/2025

A empresa: RT.DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ nº 23.680.765/0001-15, estabelecida na Rua Av. Libero de Almeida Silveiras nº 3500 ,Bairro Coester, Fernandópolis-SP, por meio de seu representante legal, Sra Ricardo Luis Talarico, portador(a) da Carteira de Identidade nº 35.812.246-6, CPF nº 3382.595.948-11, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 1984 Bairro Coester, Fernandópolis-SP, **DECLARA :**

- a)** que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
 - b)** que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;
 - c)** que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
 - d)** que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
 - e)** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
 - f)** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21);
 - g)** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - h)** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- No caso de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), DECLARAR ainda:
- a) Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional: de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº



123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, assinada por seu representante legal.

b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

FERNANDÓPOLIS, 22 DE OUTUBRO DE 2025

R T DISTRIBUDORA Assinado de forma
LTDA:23680765000 digital por R T
DISTRIBUDORA
115 LTDA:23680765000115

R.T DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

CNPJ: 23.680.765/0001-15

I.E 304.088.786.115

Ricardo Luis Talarico

RG: 35.812.246-6

CPF: 382.595.948-11

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 23/10/2025 10:02:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-470515-6Q3Y4W-3O2B1T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

